



Comprovante de Publicação

Nº: 19811

Identificação: 1232/2014

Data/Hora Veiculação: 01/04/2014 16:16

Data Publicação :  
02/04/2014

Ato: LEI Nº 2.689/2014

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMAS/SMED/SMSA**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais), e dá outras providências.**

**Completo**

LEI Nº 2.689/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1402 ? Fundo Municipal de Assistência Social 1402.0824300082.032 ? Assistência Comunitária ? Proteção Social Especial RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.36.00 0179 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física R\$ 300.500,00 T O T A L R\$ 300.500,00 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.060 ? Manutenção dos Próprios Municipais RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0315 000 Material de Consumo 3.3.90.39.00 0315 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica VALOR R\$ 260.000,00 R\$ 699.500,00 T O T A L R\$ 959.500,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.011 ? Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.32.00 060 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 420.000,00 T O T A L R\$ 420.000,00 Pág. 2/2 ? Lei nº 2.689/14 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100052.017 ? Manutenção administrativa e de infra estrutura do Sistema Municipal de Saúde. RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00 0147 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 89.400,00 T O T A L R\$ 89.400,00 1201.1030200052.022 ? Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade. RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.50.43.00 0131 000 Subvenções Sociais 3.3.50.43.00 0152 000 Subvenções Sociais TOTAL VALOR R\$ 562.600,00 R\$ 188.000,00 R\$ 750.600,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1081/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.01 11:20:33 -0300